CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELIETE

REQUERIMENTO N.º 1022 /2025
VERSÃO: PROIBIDO ESTACIONAR
AUTORIA: VEREADORA
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
10 / 03 / 25 ()
Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que seja instalada uma placa de "Proibido Estacionar" na Rua Eduardo Pimentel, especificamente entre os números 134 e 140.

O objetivo é facilitar o acesso das pessoas à Travessa Amélia Chaves, melhorando a fluidez do tráfego e a segurança na área.

Termos em que

peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 28 de fevereiro de 2025.

Professora Eliete
Vereadora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1397 / 2025
RECEBIDO EM 28/02/2025
HORÁRIO 17:36
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12 / 03 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL